

Aprova por Ad Referendum construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I no município de Independência, através da Proposta cadastrada no SISMOB no âmbito do processo de seleção do Novo PAC 2025, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025.

RESOLUÇÃO Nº 607/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

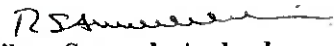
1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
 2. A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
 3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
 4. A Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);
 5. A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
 6. A Portaria GM/MS nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;
 7. O Ofício nº 973 da Secretaria Municipal de Saúde de Independência, datado de 17 de setembro de 2025, que solicita aprovação da construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I no seu município, com recursos federais, através do Novo PAC, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025;
 8. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (COPOM), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES); contido no processo NUP Nº 24001.082419/2025-96, que se pronunciam favoráveis à proposta de construção referida no item acima; **resolve:**
- Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum a construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I no município de Independência, através da Proposta cadastrada SISMOB nº 11430.8830001/25-003, no valor total de R\$ 2.273.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil reais), no âmbito do processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2025, junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.640/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de outubro de 2025.



Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS